



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº54/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS PRODUTORES DE VÍDEOS DIGITAIS

ÍNDICE

- 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS
- 3 - DOS OBJETIVOS
- 4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
- 5- DAS INSCRIÇÕES
- 6 - DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO
- 7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 8- DA CLASSIFICAÇÃO
- 9- DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO
- 10 - DO CANCELAMENTO DA BOLSA
- 11 - DA VALIDADE DO EDITAL
- 12 - DO CRONOGRAMA
- 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando selecionar estudantes dos cursos superiores, técnicos subsequentes ou integrado do IFSULDEMINAS, para a produção de vídeos digitais.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário para recurso.

ANEXO II - Sugestões para produção do vídeo

2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 Da distribuição de vaga

Tabela 1:

PROJETO: IF NO FLOW						
Campus	Graduação	Formato de atuação	Vaga	Carga Horária semanal	*Valor da bolsa	Período
Reitoria	Estar matriculado em algum curso superior do IFSULDEMINAS.	remoto	1	Superior: 15h	Superior: R\$525,00	8 meses
Inconfidentes	Estar matriculado em algum curso superior do Campus Inconfidentes.	presencial	1	Superior: 15h	Superior: R\$525,00	8 meses
Muzambinho	Estar matriculado em algum curso superior ou técnico do Campus Muzambinho	presencial	1	Superior: 15h Técnico: 20h	Superior: R\$525,00 Técnico: R\$300,00	8 meses
Poços de Caldas	Estar matriculado em algum curso presencial superior ou técnico do Campus Poços de Caldas	presencial	1	Superior: 15h Técnico: 20h	Superior: R\$525,00 Técnico: R\$300,00	8 meses

Passos	Estar matriculado em algum curso superior ou técnico do Campus Passos	presencial	1	Superior: 15h Técnico: 20h	Superior: R\$525,00 Técnico: R\$300,00	8 meses
Pouso Alegre	Estar matriculado em algum curso superior ou técnico do Campus Pouso Alegre	presencial	1	Superior: 15h Técnico: 20h	Superior: R\$525,00 Técnico: R\$300,00	8 meses
Carmo de Minas	Estar matriculado em algum curso presencial superior ou técnico do Campus Carmo de Minas	presencial e/ou remoto	1	Superior: 15h Técnico: 20h	Superior: R\$525,00 Técnico: R\$300,00	8 meses
Três Corações	Estar matriculado em algum curso presencial técnico do Campus Três Corações	presencial	1	Técnico: 20h	R\$300,00	8 meses

*** TABELA DE EQUIVALÊNCIA COM BOLSAS CNPQ.**

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O objetivo deste edital é selecionar candidatos que demonstrem habilidades na produção de vídeos curtos, capazes de divulgar notícias, eventos, projetos, oportunidades, pesquisas e todo o diferencial oferecido pelo IFSULDEMINAS de forma inovadora e atraente.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Serão aceitos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em cursos regulares superiores, técnicos subsequentes ou integrado de um dos Campi do IFSULDEMINAS.

4.1.2 Para a vaga no campus, o aluno deverá estar matriculado no mesmo campus. Para a vaga da reitoria, será permitida a participação de todos os alunos matriculados em qualquer campus.

4.1.3. Ter disponibilidade para encontros virtuais ou presenciais, sempre que agendado pela Assessoria de Comunicação ou Diretoria de Comunicação onde está vinculado como bolsista, para orientações e atendimento.

4.1.4. Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

4.1.5. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

4.1.6. Comunicar imediatamente à ASCOM ou DICOM, se durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

4.1.7. O bolsista deverá periodicamente pesquisar no portal oficial do IFSULDEMINAS e em suas redes sociais, de modo a se manter atualizado, com as principais notícias institucionais e eventos promovidos pela instituição, como: projetos de extensão, projetos de pesquisa, processos seletivos, vestibulares, intercâmbio de estágio, oportunidades, congressos, simpósios, jornadas, entre outros assuntos institucionais que poderão ser utilizados como conteúdo em seu vídeos.

4.1.8. O bolsista deverá ainda demonstrar ter conhecimentos ou aptidão para produção de vídeos, apresentando familiaridade com aplicativos, como: CapCut, Inshtot, VivaVideo, entre outros, e aplicativos de edição de imagem como o Canva ou similares, os quais permitem a criação de conteúdo visual atraente.

4.1.9. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho que será proposto pela Assessoria de Comunicação, fora do horário escolar, a fim de não prejudicar o rendimento estudantil, pelo formato presencial ou remoto, a depender de cada Campus, conforme Tabela 1, no subitem 2.1.

4.10. **Os equipamentos para produção dos vídeos serão de responsabilidade do bolsista.** Contudo, ficará a critério de cada Campus, mediante acordo entre o Coordenador e o bolsista após a divulgação dos resultados finais, o empréstimo ou não de algum equipamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online, do dia 06/03 a 18/03, pelos links:

1. Reitoria: <https://forms.gle/kRr6sDdAuM5tMQtr5>
2. Campus Avançado Carmo de Minas: <https://forms.gle/XXWJEjGWjUm7TEGh6>
3. Campus Inconfidentes: <https://forms.gle/E9Mr25mTk8i3up4Y6>
4. Campus Muzambinho: <https://forms.gle/dGMp6yLWmf5jaw5c6>
5. Campus Passos: <https://forms.gle/GLG8mQw3TCZwLYni7>
6. Campus Pouso Alegre: <https://forms.gle/DyiGpxbvNJEqdo8QA>
7. Campus Poços de Caldas: <https://forms.gle/KFXrcqcpysEcxZUC7>
8. Campus Avançado Três Corações: <https://forms.gle/G6C1JiNnQUvQvGZ8A>

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o vídeo criado, juntamente com os demais dados solicitados no formulário.

5.3. No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

5.4. Os candidatos poderão se inscrever para a vaga do campus onde se encontram matriculados e para a vaga da reitoria.

5.4.1. Caso o candidato seja classificado para as duas vagas (Reitoria e Campus), ficará facultado ao candidato a escolha de onde ele irá atuar.

6. DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO

6.1 Os vídeos dos candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

Tabela 2:

FORMATO	DURAÇÃO	MOMENTOS DE FALA	CONTEÚDO
---------	---------	------------------	----------

Vertical	Tempo mínimo: 30 segundos. Tempo máximo: 2 minutos.	É obrigatório incluir momentos de fala do candidato, podendo tais momentos ocorrer ao longo de todo o vídeo ou em trechos específicos.	Obrigatoriamente o assunto abordado deverá ser relacionado ao universo do IFSULDEMINAS.
----------	--	--	---

6.2 Os candidatos que não atenderem aos critérios acima exigidos em seus vídeos, **serão automaticamente eliminados**.

6.3 Os candidatos poderão seguir como sugestão para a produção de seus vídeos, as recomendações previstas no Anexo II do Edital.

6.4. Os vídeos devem ser produzidos com qualidade de imagem e som audíveis, e devem ter um aspecto criativo, **sem caráter formal de jornalismo**, de modo a atrair a atenção principalmente do público mais jovem.

6.5. A ideia, roteiro e edição do vídeo deverão ser de autoria do candidato, não sendo permitido a criação por terceiros, exceto auxílios pontuais na hora da gravação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por 3 etapas:

Tabela III:

Etapa	Fase	Objetivo
1ª etapa	Eliminatória	Avaliação dos vídeos pela Comissão, com base nos critérios definidos no edital.
2ª etapa	Histórico escolar - Projeto de pesquisa e extensão	Pontuar os candidatos com participação em projetos de pesquisa e extensão.
3ª etapa	Classificatória	Entrevista.

Da 1ª etapa:

7.2 Os vídeos produzidos pelos candidatos, passarão pela avaliação de uma Comissão composta por membros da área da Comunicação do IFSULDEMINAS, conforme os critérios distribuídos a seguir:

Tabela IV:

Etapa	Critérios de avaliação	Pontuação
1ª etapa	Desenvoltura/ Carisma e Oratória	30
1ª etapa	Alinhamento às tendências de conteúdos digitais	30
1ª etapa	Alinhamento aos objetivos propostos em edital	10
2ª etapa	Histórico escolar - projeto de pesquisa ou extensão	10 (1 ponto por participação em projeto)
3ª etapa	Entrevista	20

7.3 Passarão para a 2ª etapa (histórico escolar), somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 40 pontos na 1ª etapa.

Da 2ª etapa:

7.4. O resultado com a lista de candidatos aprovados para a entrevista será divulgada no dia **22/03** no portal: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>

7.5. Contra o resultado divulgado na 1ª etapa, **não caberá recurso**.

Da 3ª etapa:

7.6 Os candidatos aprovados para a 3ª etapa serão entrevistados de forma presencial ou pelo formato remoto via plataforma meet, a critério da Assessoria ou Diretoria de Comunicação do IFSULDEMINAS, cujo formato, data e horário serão encaminhados pela Assessoria ou Diretoria de Comunicação no e-mail cadastrado no formulário pelo candidato.

7.6.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos dados enviados no formulário de inscrição, sendo seu dever verificar a caixa de entrada/spam do e-mail fornecido.

7.6.1.2 É indispensável que o candidato disponha de imagem e áudio no dispositivo eletrônico a ser utilizado para a realização da entrevista, se for online.

7.6.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.

7.6.1.4 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza caso ocorram restrições nas falhas de comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.

7.6.1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento na data e horário definidos para entrevista.

7.6.1.6 A data e o horário da entrevista serão divulgados a partir do dia 25/03, no portal do IFSULDEMINAS:
<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>

7.6.1.7 O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista estipulada será considerado **desistente do processo seletivo**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação;

8.2 O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva;

8.3 Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior participação em projetos de pesquisa ou extensão;

b) Estiver em série/período mais avançado.

c) Tiver maior idade.

8.4 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

9. DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>, a partir das **15h do dia 01/04**.

9.2 O candidato terá 24h após a publicação do resultado preliminar para interpor recurso no formulário disponível no Anexo II, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ascom@ifsuldeminas.edu.br

9.3. Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir das **15h do dia 03/04** no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

9.7 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, cadastrados no ato da inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data de envio do e-mail. O não pronunciamento dentro do prazo estabelecido permitirá ao IFSULDEMINAS considerá-lo desistente do processo seletivo e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) Assessoria de Comunicação do Campus ou Reitoria;

- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

11. DA VALIDADE DO EDITAL

11.1 O prazo de validade deste edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

12. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	06/03/2024
Período de inscrições	06/03 a 18/03
Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista (1ª e 2ª etapa)	22/03
Divulgação das datas e horários das entrevistas (3ª etapa) a partir das 15h	25/03
Entrevistas (3ª etapa)	26/03 a 27/03
Resultado preliminar a partir das 15h	01/04
Recurso	02/04
Resultado final	03/04
Início das atividades	08/04

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita de todas as normas e condições protegidas neste edital.

13.2. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSULDEMINAS.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre-MG, 05 de março de 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 05/03/2024 17:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436002

Código de Autenticação: fc45c0d7e6

